

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Coordenação: Fábio Silvério da Silva Júnior
Nazor dos Santos Júnior

Apresentação

O Aprendiz Paulista é um programa concebido exclusivamente para os alunos dos cursos técnicos presenciais das Etecs vinculadas ao Centro Paula Souza. É um programa do governo do estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 54.695 de 20 de agosto de 2009.

O público alvo são os jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino técnico-profissional, mediante resolução do secretário do emprego e relações do trabalho (parágrafo único do Decreto nº 54.695/09);

Nota: A idade máxima de 24 anos, prevista para a participação no programa, não se aplica a aprendizes com deficiência. Os alunos contratados dos cursos técnicos noturnos deverão ter mais de 18 anos.

Custo do Aprendiz

Pagamento ao aprendiz de salário-mínimo vigente, férias, 13º salário, vale-transporte, recolhimento de FGTS e demais benefícios concedidos aos outros funcionários ou por acordo coletivo da sindicato da categoria.

Incentivos Fiscais e Tributários

Como o contrato é por tempo determinado, o empregador fica dispensado do pagamento de aviso prévio remunerado e de multa rescisória. O recolhimento de FGTS é de apenas 2%, ao invés da alíquota regular que é de 8%.

Salário do Aprendiz

No contrato deve constar textualmente, além do salário-mínimo vigente, o salário mensal pactuado com o aprendiz que não poderá ser, em hipótese alguma, menor que o mínimo. Cabe pagamento de adicional noturno ou de insalubridade quando for o caso.

Ausências no Curso

A ausência às aulas no curso teórico pode ser descontada do salário, pois também integram a jornada do aprendiz, inclusive com reflexos no recebimento do repouso semanal remunerado e nos eventuais feriados da semana. O orientador informará à empresa as faltas do aprendiz.

Empregado Monitor

Cabe à empresa a indicação de um empregado monitor que será responsável pela coordenação de exercícios práticos e pelo acompanhamento das atividades do aprendiz no estabelecimento, em conformidade com o disposto no curso de aprendizagem profissional. (Port. 671/21, art. 347).

Carga Horária

Pelo Programa Aprendiz Paulista, o aluno é contratado para trabalhar na empresa por 4 horas diárias e cumprir as outras 4 horas na Etec, de segunda a sexta-feira. Por essa jornada de 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais, ele recebe um salário-mínimo hora vigente completo.

Os aprendizes não podem trabalhar aos sábados, domingos ou feriados. Somente de segunda a sexta-feira, concomitantemente aos dias de aulas na Etec.

Intervalos entre Jornadas

O aluno que estuda à noite até as 23h00 só poderá iniciar sua jornada na empresa a partir das 10h00 do dia seguinte (é necessário resguardar 11 horas consecutivas para descanso entre uma jornada e outra, cf. CLT art. 66), mas o horário na empresa pode ser das 12h00 às 16h00, das 13h00 às 17h00 e assim por diante.

É necessário reservar um intervalo de tempo entre a saída da empresa e a entrada na Etec suficiente para garantir a locomoção do aprendiz entre uma e outra.

O importante é que não poderá haver intervalo para refeição. Devem ser 04 horas seguidas. Caso a empresa queira oferecer almoço ou lanche para o aprendiz, esse período não poderá ser computado como horário a mais pois isso configuraria hora-extra, o que, por lei, não é permitido aos aprendizes.

Férias

Durante o período de férias escolares não coincidente com o período de férias na empresa ou em dias de recesso escolar, não feriados, o aprendiz deverá cumprir jornada diária de, **no máximo, até 06 horas na empresa.**

Duração do Contrato

O contrato de aprendizagem é sempre assinado por tempo determinado, sendo que o seu prazo máximo é de 2 anos, mas o seu fim deverá coincidir exatamente com o encerramento do curso técnico.

De acordo com a Portaria 671/21, os contratos podem ser assinados em qualquer época do ano, exceto no último módulo, quando devem ser assinados no início do módulo pois devem ter, pelo menos, 400 horas de atividades teóricas (o equivalente a um módulo inteiro).

Parceria

O Orientador de Aprendizagem da Etec auxilia, sem custos para a empresa, no processo de seleção dos jovens, fazendo a divulgação do perfil da vaga, o encaminhamento dos currículos e as indicações, apoiando no controle dos documentos exigidos por lei, como contratos, acompanhamento da frequência e outros.

O Centro Paula Souza não cobra nenhuma taxa de administração pelo Programa Aprendiz Paulista.

Cursos Técnicos oferecidos pela Etec Pedro D'Arcádia Neto.

Atualmente a Etec Pedro D'Arcádia Neto oferece os seguintes cursos técnicos:

- Técnico em Açúcar e Álcool;
- Técnico em Administração;
- Técnico em Contabilidade;
- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;
- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Mecânica;
- Técnico em Meio Ambiente;
- Técnico em Química;
- Técnico em Recursos Humanos;

Contatos

Professor Orientador de Aprendizagem

Fábio Silvério da Silva Júnior – fabio.silva601@etec.sp.gov.br

Nazor dos Santos Júnior – nazor.junior@etec.sp.gov.br

Direção da Unidade

Elizabeth Correia Soares Sasso – e095dir@cps.sp.gov.br

Etec Pedro D'Arcádia Neto

Rua Senhor do Bonfim, 1226 – Vila Xavier – Assis/SP

Contato: (18) 3321-5266 / 3322-3941

etecassis.cps.sp.gov.br / e095.assis@etec.sp.gov.br

Etec
Pedro D'Arcádia
Neto
Assis

CPA
Centro
Paula Souza

Obrigado!